



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



Ofício nº. 05/2019

São José do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2019.

Ref: Termo de Colaboração nº. 276/2017 (Recurso Municipal)
Competência: Anual/2018 Período 01/01/2018 a 31/12/2018

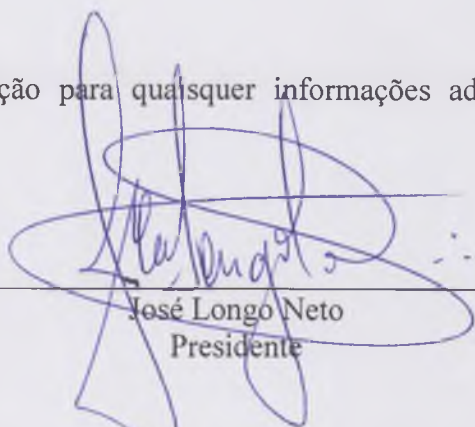
O Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores, por seu representante legal, abaixo assinado, vem encaminhar para apreciação a documentação que compõe a prestação de contas Anual dos recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Mirassol, no valor de R\$: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) .

Documentos anexos:

Certidão dos Dirigentes
Relatório Anual de Execução de Atividade
Demonstrativo Integral das Receitas (Anexo 17)
Conciliação Bancária
Razão
Certidão expedida pelo CRC
Declaração

Colocamo-nos a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



José Longo Neto
Presidente

Ao
Departamento de Prestação de Contas
NESTA



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



**ANEXO RP-17 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL
DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: Prefeitura de Mirassol

CONVENIADA: Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores

CNPJ: 47.521.935/0001-87

ENDEREÇO E CEP: Rua: Dr. Cléo de Oliveira Roma, 200 – Jardim Morumbi – 15090-230.

RESPONSÁVEL (IS) PELA CONVENIADA: José Longo Neto

CPF: 018.574.138-06

OBJETO: Atender Deficientes Visuais Totais e Baixa Visão e Familiares

EXERCÍCIO: 2018

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Convênio nº 90/2015	31/12/2015	01/01/2015 a 31/12/2015	280.000,00
Aditamento nº 90/2015	04/01/2016	04/01/2016 a 31/12/2016	43.200,00
Segundo Aditamento nº 90/2015	12/12/2016	01/01/2017 a 31/12/2017	43.200,00
Termo de Colaboração nº. 276/2017	28/12/2017	01/01/2018 a 31/12/2018	48.000,00

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05/02/2018	R\$: 4.000,00	05/02/2018	550.111.000.230.164	R\$: 4.000,00
05/02/2018	R\$: 4.000,00	09/03/2018	11.100.000.230.164	R\$: 4.000,00
05/03/2018	R\$: 4.000,00	20/03/2018	550.111.000.230.164	R\$: 4.000,00
04/04/2018	R\$: 4.000,00	20/04/2018	550.111.000.230.164	R\$: 4.000,00
04/05/2018	R\$: 4.000,00	18/05/2018	550.111.000.230.164	R\$: 4.000,00
05/06/2018	R\$: 4.000,00	20/06/2018	11.100.00.230.164	R\$: 4.000,00
04/07/2018	R\$: 4.000,00	23/07/20218	550.111.0000.230.164	R\$: 4.000,00
03/08/2018	R\$: 4.000,00	15/08/2018	11.100.000.230.164	R\$: 4.000,00



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
 Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
 Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



05/09/2018	R\$: 4.000,00	14/09/2018	11.100.000.230.164	R\$: 4.000,00
03/10/2018	R\$: 4.000,00	19/10/2018	11.100.000.230.164	R\$: 4.000,00
05/11/2018	R\$: 4.000,00	23/11/2018	550.111.000.230.164	R\$: 4.000,00
05/12/2018	R\$: 4.000,00	20/12/2018	550.111.000.230.164	R\$: 4.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$: 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$: 48.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$: 41,10
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				R\$: 48.041,10
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA				R\$: 11.435,32
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				R\$: 48.040,72

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
 (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repasses neste exercício.
 (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	30.530,52	0,00	30.530,52	30.530,52	0,00
Outros, serviços de terceiros	17.510,58	0,00	17.510,28	17.510,28	0,00
TOTAL	48.041,10	0,00	48.041,10	48.041,10	0,00

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.



www.institutodoscegos.org.br



instituto dos cegos



**INSTITUTO RIOPRETENSE DOS CEGOS TRABALHADORES - IRCT
MANTENEDOR DO CENTRO DE REABILITAÇÃO VISUAL - CRV**

CNPJ 47.521.935/0001-87

Reconhecido de Utilidade Pública pela Lei Municipal 1304 de 11/08/67 - Lei Estadual 3.637 de 16/12/82
Lei Federal 89.986/84 e Registrado no Conselho Nacional do Serviço Social sob n.º 99.881/53

Rua Dr. Cléo Oliveira Roma, 200 - Fones (17) 3355-5000
Jardim Morumbi - CEP 15090-230 - São José do Rio Preto - SP
FUNDADO EM 01 DE SETEMBRO DE 1948



(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

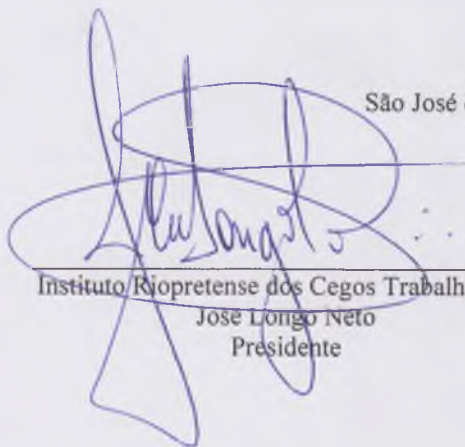
(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	48.041,10
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	48.041,10
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Conveniente.

São José do Rio Preto, 31 de Janeiro de 2018.


Instituto Riopretense dos Cegos Trabalhadores
José Longo Neto
Presidente